

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

Questionamento 01: Qual a convenção coletiva utilizada para estimar os valores?

RESPOSTA: Recomenda-se sempre a leitura atenta e integral do edital e seus anexos. Em especial, o disposto no item 4.3.8 e respectivos subitens do Termo de Referência, o item 9.3 e seus subitens, bem como às informações contidas nos Apêndices G e H.

Questionamento 02: É de obrigatoriedade da empresa contratada o fornecimento de seguro de vida para os funcionários mesmo se não previsto na convenção coletiva ou edital? E qual o valor mínimo para tal item?

RESPOSTA: Conforme subitem 4.3.4. do Termo de Referência: O fornecimento de Vale-Transporte, Vale Refeição ou Vale-Alimentação, Assistência Médica, **Seguro de Vida em Grupo**, e demais benefícios previstos em Convenção ou Acordo Trabalhista **deverão constar da planilha de Custo e Formação de Preços do licitante proponente**;

Questionamento 03: Para o presente objeto faz-se necessário preposto? Quem arcará com os custos? - caso não previsto na planilha de custos.

RESPOSTA: Recomenda-se sempre a leitura atenta e integral do edital e seus anexos. Em especial, o disposto nos item 6.6, 6.7 e 6.8 do Termo de Referência. Os custos relacionados ao preposto são de responsabilidade exclusiva da contratada.

Questionamento 04: Qual o valor da tarifa do transporte público da localidade onde será executado o objeto?

RESPOSTA: Ressalta-se a necessidade de leitura atenta do instrumento convocatório haja vista que a resposta ao questionamento realizado se encontra nele e/ou nos seus anexos. Vide Termo de Referência e Planilha de Custos e Formação de Preços.

Goiânia, 06 de maio de 2025.

Thiago Moura Marra - Pregoeiro